



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

R. Alberina Pessoa, 51- Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 022/2009

“Dispõe Sobre Recesso de Vereadores da Câmara Municipal de Santana do Paraíso”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao Artigo 67º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Paraíso e Artigo 6º da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Fica decretado Recesso na Câmara Municipal de Santana do Paraíso, para as atividades dos Vereadores no período de 18 de julho de 2009 a 31 de julho de 2009.

Art. 2º - As atividades no Legislativo neste período ficarão restritas a trabalhos internos.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2009.



ETEVALDO JOSÉ DIAS
Presidente